Senhor(a) deputado(a),

A manutenção da prestação de serviço aos usuários da Justiça em Goiás e de direitos fundamentais dos servidores públicos, como a estabilidade no cargo efetivo, depende do seu voto na sessão decisiva, prevista para esta segunda-feira (10), com o intuito de analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016. Vote contra a aprovação do texto original que, neste formato, abre condições para o congelamento de reajustes salariais da categoria, para a proibição da realização de novos concursos públicos e para a majoração na alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos, que já sofrem à míngua de vencimentos corrigidos abaixo dos índices de inflação.

O contingente de 4 mil trabalhadores concursados do Judiciário estadual, além de seus familiares e amigos acredita no seu compromisso para com a população de Goiás, que ficará seriamente prejudicada pela possível aprovação da PEC 241 nestes termos. A proposta, com a atual redação, é uma afronta ao funcionalismo público e, consequentemente, à prestação jurisdicional, pois avaliza a ingerência do Poder Executivo na independência orçamentária do Poder Judiciário.

Sem reajuste salarial há quase dez anos, a categoria de servidores do Judiciário de Goiás corre o risco também de perder direitos como a progressão na carreira, o que é fundamental para a valorização do trabalhador e para a oxigenação do Poder Judiciário, com novos cargos disponíveis e novos profissionais se somando à força de trabalho nos fóruns e demais unidades judiciárias do Estado de Goiás.

Diante do descalabro que a PEC 241 pode trazer à sociedade goiana e ao servidor da Justiça, espero o seu voto contrário à versão original desse projeto de lei.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de outubro de 2016.